

EDITAL EXTRAORDINÁRIO NAI Nº 001/2020
PROCESSO SELETIVO ONLINE DE MONITORES INCLUSIVOS 2020.2

A coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras- FAFIC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, para disciplinar os requisitos e os procedimentos para a concessão de **Bolsa de Monitoria Inclusiva 2020.2**, cujo objetivo é acompanhar os discentes com necessidades educacionais especiais na FAFIC, tendo como perfil o de contribuir com a promoção da inclusão social e a melhoria do desempenho estudantil, assegurando a acessibilidade metodológica e instrumental prevista em seu Regulamento. Este Edital tem validade para o Período **2020.2**, podendo ser prorrogado por mais um semestre.

1. Caracterização das Necessidades Educacionais Especiais (NEE)

1.1. Considera-se pessoa com NEE aquela que apresenta:

- 1.1.1. Deficiência nas áreas auditiva, visual, física, intelectual ou múltipla, que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.
- 1.1.2. Transtornos globais do desenvolvimento, que se caracterizam por apresentar um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras, incluindo o Espectro Autista, a Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos de outra especificação.
- 1.1.3. Altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.
- 1.1.4. Transtornos específicos.

1.2. As necessidades educacionais elencadas poderão ser ampliadas ou restringidas, de acordo com a legislação federal, adotando-se a nomenclatura vigente.

2. Do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI

- 2.1. O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI será responsável pela formulação e implementação da política de acessibilidade e viabilização de ações da FAFIC, tendo como objetivo a eliminação de barreiras: atitudinal, arquitetônica, metodológica, instrumental, nos transportes, nas comunicações e digital.**

3. Da inscrição

- 3.1. As inscrições acontecerão de **03 a 07 de novembro de 2020**, exclusivamente por e-mail.**

3.2. Poderá se inscrever para o processo seletivo o/a discente da FAFIC que:

- 3.2.1. Esteja regularmente matriculado e apresente assiduidade nos compromissos acadêmicos;
- 3.2.2. Apresente Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA igual ou superior a 7,0 (sete).
- 3.2.3. Disponibilize 10 (dez) horas semanais para a Monitoria, podendo estender para o sábado contabilizando como dia letivo e o expediente até às 12h.

4. Dos Documentos para a inscrição

- 4.1. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I) e encaminhar ao e-mail do NAI: nai@fescfafic.edu.br, juntamente com os seguintes documentos:**

- 4.1.1. Comprovante de Matrícula;
- 4.1.2. Histórico acadêmico atualizado apresentando o CRA;
- 4.1.3. Cópia do CPF e RG;

4.1.4. Carta de motivação: documento elaborado pelo próprio candidato, no qual constem as motivações / objetivos pessoais com respeito a sua participação na Bolsa de Monitoria Inclusiva. Todos os documentos serão conferidos.

4.2. Colocar como assunto do e-mail - **Inscrição para Monitoria Inclusiva – Seleção 2020.2**

4.3. Terão suas inscrições INDEFERIDAS os candidatos que não enviarem a documentação completa no período de inscrição, ou que não atenderem aos requisitos do presente edital.

5. Das Atribuições do Monitor

5.1. O/A Monitor/a Inclusivo/a deverá cumprir as seguintes atribuições, de forma remota:

- a) Conhecer o Regimento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão principalmente no que confere o artigo 3º que trata da confidencialidade das informações tratadas pelo NAI;
- b) Acompanhar o discente com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) em tarefas pedagógicas e científicas;
- c) Colaborar com o NAI, na promoção da acessibilidade e inclusão;
- d) Participar das reuniões do NAI, quando convocado;
- e) Observar o cronograma de execução de atividades remotas elaborado em conjunto com o docente da disciplina e o discente com NEE;
- f) Elaborar cronograma e um plano de atividades para o acompanhamento, conforme a necessidade do discente com NEE, sob sua responsabilidade, de modo a compatibilizar as suas atividades acadêmicas e do discente acompanhado;
- g) Informar ao NAI sobre a necessidade de alteração/adaptação no cronograma, de modo a evitar prejuízos acadêmicos para si e para o discente acompanhado;
- h) Em caso de desistência do programa, comunicar ao NAI com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias;
- i) Comunicar ao professor e ao NAI quando o discente acompanhado estiver negligenciando as atividades sob sua responsabilidade;
- j) Registrar todas as atividades desenvolvidas com o/a discente acompanhado/a, todas datadas conforme atendimentos remotos;
- k) Entregar um relatório sobre as atividades da Monitor Inclusiva ao término do seu exercício, conforme modelo padrão adotado pelo NAI a ser enviado para o e-mail de cada monitor/a, posteriormente.
- l) Os relatórios de atividades devem ser apresentados no **prazo máximo de até o quinto dia do mês subsequente à realização da atividade**, em que deverá constar a lista de atividades referentes às suas 10 (dez) horas semanais de atuação, sem prejuízo dos demais requisitos previstos nas normas gerais deste Edital.

6. Dos Impedimentos

6.1. Estão impedimentos para inscrição:

6.2. A/O discente que tenha vínculo empregatício.

6.3 A/O discente que tenha ingressado em 2020.2

7. Da vedação

7.1. É VEDADO ao monitor inclusivo substituir o discente que está sendo assistido, nas atividades acadêmicas e/ou avaliações.

8. Dos Deveres do discente assistido pelo Monitor Inclusivo

8.1. Informar de modo prático quais são suas necessidades e quais as formas que o Monitor Inclusivo pode auxiliá-lo.

8.2. Responsabilizar-se por sua assiduidade nas aulas ou atividades, não cabendo ao Monitor Inclusivo realizar atividades avaliativas.

8.3. Informar aos professores ou coordenadores de atividades as suas necessidades específicas, bem como as formas de atuação do Monitor Inclusivo durante a aula ou atividade, quando esse for o caso, solicitando sua anuência.

8.4. Comunicar ao NAI em caso de descontinuidade da Monitoria Inclusiva, seja por ausência do monitor ou as atividades estejam plenamente adequadas às suas necessidades;

8.5. Em caso de descumprimento dos dispostos acima, sem as devidas justificativas ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI da FAFIC, o discente pode deixar de ser atendido pela Monitoria Inclusiva.

9. Da Seleção

9.1 A seleção para monitor/a inclusivo/a será de responsabilidade do NAI:

9.1.1 A Coordenação do NAI, representada pela equipe multiprofissional, atuará na seleção da Monitoria Inclusiva como organizadora e Banca avaliadora de todo o processo;

9.2 Dos elementos integrantes da seleção on-line.

9.3 A seleção constará das seguintes etapas:

9.3.1 **Etapa 1 – Inscrição:** o(a) candidato(a) enviará ao e-mail do NAI (nai@fescfafic.edu.br) a documentação completa constante no item 4.1;

9.3.2 **Etapa 2 – Avaliação da carta de motivação (0 a 10 pontos):** a carta deverá ser enviada junto com a documentação acima e será avaliada pela equipe do NAI, conforme consta no item 8.1;

9.3.2.1 Será considerado aprovado/a nesta etapa aquele/a candidato/a que apresente, pelo menos, pontuação 7,0 (sete), considerando os seguintes critérios:

- a) Organização do texto (3,0 pontos);
- b) Alinhamento das motivações do/a estudante com o Programa Monitoria Inclusiva (5,0 pontos);
- c) Experiências anteriores com temáticas relacionadas à acessibilidade e inclusão (2,0).

9.3.3. **Etapa 3 – Entrevista (0 a 10 pontos):** o candidato que for aprovado na etapa 2, participará de uma entrevista, na qual será avaliada a disponibilidade de cada candidato(a), a capacidade de prestar o acompanhamento solicitado e ter afinidade com a temática da Educação Inclusiva.

9.3.3.1. A entrevista será realizada em uma plataforma digital escolhida pela Equipe do NA.

9.3.3.2. Será acrescido na nota da entrevista 01 (um) ponto para aquele candidato que: a) tenha o domínio de informática, sobretudo, das tecnologias assistivas; b) estiver acompanhando o colega voluntariamente; c) **tenha facilidade e conhecimento de matemática básica;** d) **demonstre habilidade comunicativa;** e) Outros (a critério da Equipe do NAI conforme a necessidade a ser acompanhada).

10. Do Resultado

10.1O resultado alcançado pelo/a candidato/a na seleção será obtido através da média aritmética das notas referentes às etapas 2 e 3;

10.2Será gerada uma listagem de classificação por nota, em ordem decrescente;

10.3Será CLASSIFICADO o estudante que obtiver média final igual ou superior a 7,0;

10.4Será convocado o número de estudantes classificados que atenda às **02 (duas) vagas** disponíveis;

9.4.1. Caso o estudante convocado não assuma a vaga, será convocado o candidato classificado posteriormente (e assim sucessivamente, até que a vaga seja devidamente ocupada).

11 Das Vagas

11.1 O presente edital disponibiliza **02 (duas) vagas** de Monitoria Inclusiva.

12 Da Bolsa

12.1 O monitor inclusivo fará jus a **20% de desconto** no valor da mensalidade, enquanto durar a Monitoria Inclusiva.

13 O cronograma está previsto da seguinte forma:

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	30/10/2020
Inscrição de candidatos	De: 03 a 07/11
Seleção	
Entrevista	De: 09 a 11/11
Divulgação do resultado	12/11/2020
Instruções aos Monitores	13/11/2020
Início da atuação dos Monitores Inclusivos juntos aos estudantes acompanhados	16/11/2020

13. Encaminhamentos.

13.1. Os casos omissos serão verificados pela equipe Multiprofissional do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da FAFIC, responsável pela seleção.

Cajazeiras, 28 de outubro de 2020

Profª Luciana Bandeira Feitosa
Coordenadora do NAI

ANEXO I

NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - NAI

Ficha de Inscrição Online

Processo Seletivo de Monitoria Inclusiva (EDITAL EXTRAORDINÁRIO NAI nº 001/2020)

Nome Completo: _____

Matrícula: _____

Endereço Completo: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Curso do candidato: _____

Período que está cursando: _____ Turno de estudo: _____

Atenção!

*Documentos a serem enviados via e-mail:

Comprovante de matrícula;

Histórico atualizado com CRA;

Carta de motivação;

Cópia do RG e

Cópia do CPF.

Cajazeiras: _____ - PB, ____/____/2020.

